

Ata da 389ª Reunião Plenária Ordinária (27/01/2021)

1 Trecentésima octogésima nona (389ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho
2 Municipal da Saúde, realizada aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte e
3 um (27/01/2021), excepcionalmente presencial ou por vídeo conferência, na sala
4 Ivan Fleury - Prefeitura Municipal de Valinhos, sito a rua Antonio Carlos, nº 301 -
5 Centro, com limitação de 20 (vinte) pessoas. Portanto será dada prioridade à
6 participação presencial para Conselheiros Municipais de Saúde Titulares, ou na
7 ausência do Titular, para o Suplente correspondente, totalizando 18 (dezoito) vagas
8 para estes pois as outras 2 (duas) vagas estão reservadas para pessoal de apoio, os
9 demais Conselheiros poderão participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a
10 pandemia COVID-19), participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink) os
11 seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Vera Lucia leite da Silva, Edvaldo
12 Alcântara Alves, Luciano Moura Martins, Alzeni dos Santos Camargo, Patrícia R
13 Furlan Fessel, Carina Missaglia, Carina Fernanda Leveiro Previtale, Claudia Maria
14 dos Santos, Paulo Henrique Speglich; por vídeo conferência: Aparecida Contieri
15 Sella, Renata Lobo Catusso, Francisco Eri Cruz e Carolina Speglich Rossi;
16 **conselheiros suplentes**: presencial: Antonio Bufalieri, Marcia Bernardes de Souza
17 Bueno, Renata Stopiglia, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Betania Gomes de
18 Souza, Fabiola Mello Lima, Glauco Cesar Ceranto e Lânia Cristina Wolf; por vídeo
19 conferência: Ana Lia dos Santos Brasil, Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Isabel
20 Cristina Sousa Vieira dos Santos e Erick Alfredo Erhardt; a reunião iniciou-se às
21 14:30hs, com 30 (trinta) participantes, sendo **18 (dezoito)** os conselheiros com
22 direito a voto; o Presidente Conselheiro Sr Edvaldo inicia a reunião agradecendo a
23 presença dos participação, em seguida passa a palavra ao primeiro secretário da
24 mesa diretora o conselheiro Sr Luciano para leitura da convocação e pauta da
25 reunião, o primeiro secretário o conselheiro Sr Luciano também agradece a
26 presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e
27 pauta, **I - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros**: o
28 primeiro Secretário o Conselheiro Sr Luciano informou que foi solicitado o uso do
29 direito de voz pela Srª Luisa Marques Nunes do Conselho Comunitário Jdm
30 Pinheiros, em seguida a Conselheira Srª Ana Lia reclama da qualidade do som e da
31 dificuldade de entendimento da apresentação da ondem do dia por vídeo
32 conferência, a Conselheira Srª Aparecida Sella também reclama da qualidade do
33 som, o Presidente Conselheiro Sr Edvaldo informa que há disponibilidade, conforme
34 determina os protocolos sanitários para medidas de enfrentamento da Covid-19,
35 para participação presencial na sala Ivan Fleury, o conselheiro Dr Erick questiona a
36 alegação do Sr. Presidente de que todos os Conselheiros deveriam estar presentes
37 na Sala Fleury, o Presidente Conselheiro Sr Edvaldo não menciona a
38 obrigatoriedade da participação presencial de todos, mas sim de que há lugares
39 disponíveis com os devidos protocolos sanitários, o Conselheiro Dr Erick ponderou
40 que não concorda com a colocação do Sr Presidente, uma vez que a seu ver,
41 inclusive, deveria ser incentivada a participação de maior número de conselheiros
42 pela plataforma TeamLink, solicitando tais considerações deverão constar na Ata, o
43 Secretário Executivo Sr Milton esclarece que a ata é um relato resumido do que foi
44 discutido durante uma reunião, sessão, convenção ou assembleia; em seguida o
45 conselheiro Sr Luciano passa a palavra para Srª Luisa que agradece e na
46 oportunidade se apresenta como Conselheira Comunitária do Jardim Pinheiros,
47 informa que na primeira reunião da UBS foi questionada pela Srª Marisol Terapeuta
48 Ocupacional CAPS II Esperança, sobre o Projeto de criação do Conselho
49 Comunitário do CAPS apresentado e aprovado na 365ª Reunião Plenária Ordinária
50 (RPO), o Secretário Executivo do CMS Sr Milton esclarece que a apresentação do
51 Projeto de criação do Conselho Comunitário do CAPS no Conselho Municipal da

Ata da 389ª Reunião Plenária Ordinária (27/01/2021)

52 Saúde conforme Resolução nº 10/2019 considerando que a aprovação ocorrida na
53 365ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29 de maio de 2019 sobre Parecer
54 Jurídico da Criação do Conselho Comunitário do Centro de Atenção Psicossocial II -
55 (CAPS) - Esperança, são meramente de caráter deliberativo, o processo deveria ser
56 encaminhado para instâncias superiores para definição pelo próprio CAPS II -
57 Esperança, em seguida a Srª Luisa aproveitando a oportunidade de agradecer o
58 retorno da farmácia que os usuários estão contentes com esse retorno, em seguida
59 a Srª Luisa solicita um redimensionamento do ar condicionado da UBS Jardim
60 Pinheiros visto que o atual aparelho não atende as necessidades da UBS, em
61 seguida o Conselheiro Sr. Luciano segue os trabalhos de acordo com a pauta; **2.**
62 **Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros:** o primeiro Secretário
63 o Conselheiro Sr Luciano informou que justificaram sua ausência os **conselheiros**
64 **titulares:** Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Paulo Henrique Crivellari, João
65 Batista Alves, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do
66 Amaral, André Ricardo Obici, **Suplentes:** Francisco Antonio Marmo, Francisco
67 Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Antonio Guerino Filho,
68 Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli e Elias de Souza Maciel; **também**
69 **estiveram presentes:** Luisa Marques Nunes (UBS Jardim Pinheiros), Fernando
70 Pozzuto, Denise Miranda e Sandra Feltrin Barbosa (Santa Casa) e Daniela Pitondo
71 Longo (SS); **3. Ciência de correspondências e documentos emitidos:** o primeiro
72 secretário o conselheiro Sr Luciano informa o emitidos os seguintes documentos:
73 **Ofício 01.21 - SS - (Questionamento de conselheiro CMS), Resolução nº 33-2020**
74 **(Aprovação na 388ª das contas nov-2020), Resolução nº 34-2020 (Aprovação na**
75 **388ª da Aut Ampl leitos UTI); 4. Ciência de correspondências e documentos**
76 **recebidos:** o primeiro secretário o conselheiro Sr Luciano informa que não houve
77 recebimento de documentos no período; **II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação,**
78 **discussão e votação da Ata 388ª Reunião Plenária Ordinária:** o Presidente
79 conselheiro Sr Edvaldo perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido
80 as atas, com o que todos concordaram, em seguida foi aberto espaço para
81 questões, após os esclarecimentos dos apontamentos dos conselheiros, o
82 Presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou em votação, não havendo objeção a ata
83 foi **aprovada por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do**
84 **Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde, referente ao mês de**
85 **dezembro de 2020:** em seguida o Presidente conselheiro Sr Edvaldo, passa a
86 palavra a conselheira Srª. Renata, membro da Comissão Fiscal, iniciar a
87 apresentação do Relatório “Contas da Saúde” do Fundo Municipal de Saúde do mês
88 de dezembro de 2020 por vídeo conferencia, durante a apresentação por motivos
89 técnicos a apresentação foi interrompida, sendo que o primeiro secretário o
90 conselheiro Sr Luciano finalizou a apresentação, feita a apresentação foi abeto para
91 os esclarecimentos, a conselheira Srª Ana Lia pede esclarecimento relacionado ao
92 item “Saúde Promotora”, a Srª Daniela do Fundo Municipal da Saúde explica que o
93 valor foi doação para combate a pandemia em 2020, o conselheiro Dr. Erick pede
94 esclarecimento sobre as correspondências digitais, o Sr Milton Secretário executivo
95 do CMS, esclarece que as correspondências digitais desde que observem os ritos,
96 tem mesma validade das outras escritas, em seguida o conselheiro Dr. Erick indaga
97 a respeito das despesas com terceiros para UPA sendo que existe profissionais do
98 município a conselheira Srª Betania esclarece que devido à falta de profissionais
99 para o cumprimento no atendimento 24h na UPA, se faz necessária a contratação de
100 terceiros para suprir a demanda dos plantões médicos, a conselheira Srª Ana Lia
101 pede esclarecimento relacionado quanto aos custos de leito de UTI com pacientes
102 do COVID-19, a conselheira Srª Betania esclarece que os custos são pagos parte

Ata da 389ª Reunião Plenária Ordinária (27/01/2021)

103 pelo Ministério da Saúde complementado com recursos Municipais, feito os
104 esclarecimentos e sanadas as dúvidas o Presidente conselheiro Sr Edvaldo colocou
105 o **Relatório “Contas da Saúde” do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês**
106 **de novembro de 2020 em votação**, sendo que o mesmo foi **aprovado pela**
107 **maioria dos conselheiros com direto ao voto**, sendo que as conselheiras Srª Ana
108 Lia dos Santos Brasil e Aparecida Contieri Sella não aprovaram o Relatório “Contas
109 da Saúde” do Fundo Municipal de Saúde, por entenderem que houve falta de
110 transparência e clareza na apresentação do referido documento; **3. Apresentação,**
111 **discussão e votação do repasse de verba parlamentar para a Irmandade da**
112 **Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**, recebida através do Fundo Municipal de
113 Saúde de Valinhos, com a edição da Portaria GM/MS nº 2.392 de 08 de setembro de
114 2020 no valor de R\$ 250.000,00: em seguida o Presidente conselheiro Sr Edvaldo,
115 passa a palavra a conselheira Srª. Betania que informa ao plenário o repasse de
116 verba parlamentar através do Ministério da Saúde para a Irmandade Santa Casa de
117 Misericórdia de Valinhos onde em tese seria aplicada em despesas e custeio no
118 bloco de custeio da atenção em serviços da saúde, porém temos a Portaria nº 545
119 de 25 de março de 2020, observada a programação orçamentaria que deu origem
120 ao repasse, conforme determina o Art. 1A da referida portaria, informa que o
121 repasse fica condicionado a apresentação pela Santa Casa de Misericórdia de
122 Valinhos de “**Plano de trabalho**” onde seriam aplicados os recursos liberados, de
123 acordo com a Portaria nº 545 de 25 de março de 2020 será elaborado “Termo de
124 Convênio” exclusivo para verba repassada e ao final deverá ser prestada conta
125 aplicação dos recursos, após a apresentação, a conselheira Srª Betania colocou-se
126 à disposição para os esclarecimentos, a conselheira Srª Ana Lia pergunta se a Santa
127 Casa emite relatório mensal de atendimento a municípios com o Covid-19, a
128 conselheira Srª Betania esclarece que por força do “Termo de Convenio” há a
129 obrigatoriedade de prestação de contas pormenorizadas pela “Conveniada” por meio
130 de relatório mensal, sanadas as dúvidas o presidente conselheiro Sr Edvaldo
131 colocou em votação o **repasse de verba parlamentar para a Irmandade da Santa**
132 **Casa de Misericórdia de Valinhos, recebida através do Fundo Municipal de**
133 **Saúde de Valinhos**, com a edição da Portaria GM/MS nº 2.392 de 08 de setembro
134 de 2020 no valor de R\$ 250.000,00, sendo que o mesmo foi **aprovado por**
135 **unanimidade; 4. Apresentação, discussão e votação do “Plano de Trabalho”**
136 **pela Irmandade da Santa Casa de Valinhos, associado à Liberação de Verba**
137 **Parlamentar recebidas através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos**, com
138 a edição da Portaria GM/MS nº 2.392 de 08 de setembro de 2020 no valor de R\$
139 250.000,00; em seguida o presidente conselheiro Sr Edvaldo, passa a palavra à Srª
140 Sandra que se dirigindo ao plenário agradecendo a atenção e a oportunidade, ao
141 iniciar a apresentação é interrompida pela conselheira Srª Ana Lia que pede para
142 que a Srª Sandra se identifique por não conhecê-la, a Srª Sandra informa a
143 conselheira Srª Ana Lia, que responde pela Gerencia Financeira e Administrativa da
144 Santa Casa e que há 41 anos trabalha na entidade, em seguida inicia a
145 apresentação perguntando se todos os conselheiros haviam recebido e lido o “Plano
146 de Trabalho” com antecedência, com o que todos concordaram, em seguida
147 apresentou de forma resumida o objetivo do “Plano de Trabalho” detalhando a
148 utilização dos recursos oriundos da “Emenda Parlamentar”, como serão aplicados
149 pela Santa Casa no Custeio de Material de Consumo (Medicamentos, Materiais
150 Médico e de Enfermagem) tais como: antibióticos, analgésicos, sedativos, oxigênio,
151 entre outros e na aquisição de material hospitalar como: mascaras, luvas aventais,
152 cânulas, cateteres, drenos, agulhas, seringas, e outros) necessários aos
153 atendimentos, encerrando a apresentação a Srª Sandra se colocou à disposição

Ata da 389ª Reunião Plenária Ordinária (27/01/2021)

154 para responder a quaisquer dúvidas, não havendo, encerrou a apresentação
155 agradecendo aos conselheiros pela atenção dispensada, em seguida o presidente
156 conselheiro Sr Edvaldo colocou o **“Plano de Trabalho” pela Irmandade da Santa**
157 **Casa de Valinhos, associado à Liberação de Verba Parlamentar recebidas**
158 **através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos,** com a edição da Portaria
159 GM/MS nº 2.392 de 08 de setembro de 2020 no valor de R\$ 250.000,00 em votação,
160 sendo que o mesmo foi **aprovado por unanimidade; 4. Substituição de Membros**
161 **da Comissão Fiscal Biênio 2019/2021:** em seguida o Presidente Conselheiro Sr
162 Edvaldo solicita autorização ao plenário para a pedido do Srª Secretária da Saúde e
163 em Conformidade com o Regimento Interno na Seção II, **Artigo 18 - § 4º - “A**
164 **discussão e votação de matéria de caráter urgente e relevante não incluída na**
165 **ordem do dia dependerá de autorização do Colegiado Pleno”, inclusão item 5 -**
166 **Substituição de Membros da Comissão Fiscal Biênio 2019/2021, respeitando-se o**
167 **Princípio da Paridade,** com autorização do plenário a Conselheira Srª Betania
168 indica o Sr Paulo Henrique Speglich para recompor a Comissão Fiscal em
169 substituição a Srª Claudia Maria dos Santos, sanadas as dúvidas o presidente
170 conselheiro Sr Edvaldo colocou em votação, sendo que a substituição de membro
171 da “Comissão Fiscal” foi **aprovado por unanimidade; III. Assuntos Gerais:** o
172 presidente conselheiro Sr Edvaldo disponibiliza tempo para manifestação dos
173 conselheiros presentes, caso queiram abordar qualquer tema relacionado a saúde,
174 em seguida passa a palavra para o Conselheiro Sr Antonio que se dirigindo à
175 plenária agradece a participação de todos, informando que as solicitações foram
176 tratadas entre conselheiros de várias UBSs, chegando aos seguintes quesitos: **A-**
177 **Fixação de 15 minutos para manifestação dos conselheiros das UBS; B-** que os
178 representantes dos gestores nos Conselhos Comunitários da Saúde, sejam sempre
179 os mesmos, que não fiquem fazendo rodizio, pois cada vez que é trocado o
180 representante do gestor, até o novo gestor tomar ciência dos trabalhos anteriores, o
181 que não acontece em apenas uma reunião; **C-** a participação obrigatória do
182 coordenador da UBS nas reuniões dos Conselhos Comunitários da Saúde; **D-**
183 **Aumento de recursos humanos nas UBS; E-** Atualização das Leis nº 2.387, de 25 de
184 junho de 1991 - Conselho Municipal De Saúde e Lei nº 3.720, de 17 de outubro de
185 2003 - Conselhos Comunitários de Saúde – CCS, bem como seus respectivos
186 Regimento Interno; **F-** e a participação permanente nas reuniões do Conselho
187 Municipal da Saúde dos seguintes: **a. CEMAP** (Centro Municipal de Atendimento
188 Psicopedagógico e Fonoaudiólogo) - **b. CAPS** (Centro de Atenção Psicossocial)
189 adulto, infantil e Álcool e Drogas - **c. CREAPS** (Centro de Referência de
190 Atendimento Psicossocial) - **d.** responsável pelo serviço de “Ambulância” - **e.**
191 responsável pelo serviço da “Farmácia Central” e “Alto Custo” - **f.** responsável pelo
192 serviço “Melhor em casa”; **G-** Com relação a UBS Jardim Jurema, foi comunicado
193 pelo Coordenador da UBS Sr Alex, a falta de insumos para coleta de material para
194 exames, bem como a realização de poda do mato que cerca a UBS, o Secretário
195 Executivo do CMS Sr Milton esclarece que o tempo destinado as falas dos não
196 Conselheiros, assim como dos Conselheiros nas reuniões do Conselho Municipal da
197 Saúde, seguem o rito determinado pelo Regimento Interno, e que qualquer alteração
198 no rito das reuniões deve primeiramente ser objeto de alteração do Regimento
199 Interno, e que os demais itens serão encaminhados por Ofício à Secretaria da Saúde
200 para se pronunciar; em seguida o Presidente Sr Edvaldo passa a palavra para a
201 Conselheira e Secretária da Saúde, Srª Carina Missaglia, que se dirigindo à plenária
202 agradece a participação de todos, que ao assumir a secretaria se deparou com
203 solicitações diversas, reiteradas por vezes e que pede a colaboração na solução das
204 demandas, que na sua administração trabalhará com planejamento para que não

Ata da 389ª Reunião Plenária Ordinária (27/01/2021)

205 haja falta de insumos e derivados, seguindo os protocolos vigentes que norteiam as
206 ações, não só na área da Secretaria da Saúde mas de todo poder executivo, a
207 conselheira Sr^a Ana Lia deseja boas-vindas à Conselheira e Secretária da Saúde,
208 Sr^a Carina Missaglia, e pede dialogo e transparência para alcance dos fins comuns,
209 e nada mais havendo a tratar ficando a próxima reunião ordinária marcada para o
210 dia 24 de fevereiro de 2021 às 14 horas, o presidente conselheiro Sr Edvaldo
211 encerrou a sessão às 16h30, na qual eu Milton Carlos Silveira, Secretário Executivo
212 do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e aprovada
213 será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretário Executivo, de
214 acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Milton Carlos Silveira
Secretário Executivo Conselho Municipal da Saúde